GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Informações Operacionais

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 110/2022

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

PARECER TÉCNICO GIO N° 110/2022: AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO OPERADOS PELA COPASA

1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:
• Antônio Claret de Oliveira Júnior;
• Rodrigo Bicalho Polizzi;
• Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):
• Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):
• Otávio Henrique Campos Hamdan, Masp: 1.371.429-0.

Equipe técnica:
• Luana Zschaber Pacheco,
Estagiária, Masp: 18429574;
• Marcos Vinícius Reis Guimarães Leite,
Estagiário, Masp: 033878;
• Tomás Nunes Duque de Medeiros,
Estagiário, Masp: 18114927;
• Victor Hugo Augusto Cezario Morais de Oliveira,
Estagiário, Masp: 36047.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).
• Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
• Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
• Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.
Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 110/2022: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Rodeiro prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsae-MG, 2022. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) n° 2440.01.0001049/2021-39. Disponível em: <http://bit.ly/SEIMGPesquisa>.

Local e data: Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).
• Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, n° 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
• Gerência Regional: Ubá.
• Município avaliado: Rodeiro.
• Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0001049/2021-39.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:
• OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.
Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.
.
• OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.
Período de análise: fevereiro de 2021 até julho de 2021.
.
• OP06: Paralisações no abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.
Período de análise: novembro de 2020 até abril de 2021.
.
• OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP11: Informações de by-pass de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP12: Solicitações e reclamações
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.
Período de análise: fevereiro de 2021 até julho de 2021.
.
• OP13: Ordens de serviços
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.
Período de análise: fevereiro de 2021 até julho de 2021.
.
• OP14: Informações de contratos
Fonte: documentos recebidos.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP51: Informações de racionamento
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.
Período de análise: não se aplica.
.
• OP53: Comunicados operacionais

Fonte: site do prestador.
Período de análise: não se aplica.
.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 17.
Constatações concluídas: 17 (100%).
Constatações pendentes: 0 (0%).

Distribuição das constatações segundo natureza:
• Ausência de informação: 2, sendo 0 pendente(s).
• Inconsistência: 8, sendo 0 pendente(s).
• Mau desempenho: 7, sendo 0 pendente(s).

Figura 1. Distribuição das constatações segundo base de dados e situação da avaliação

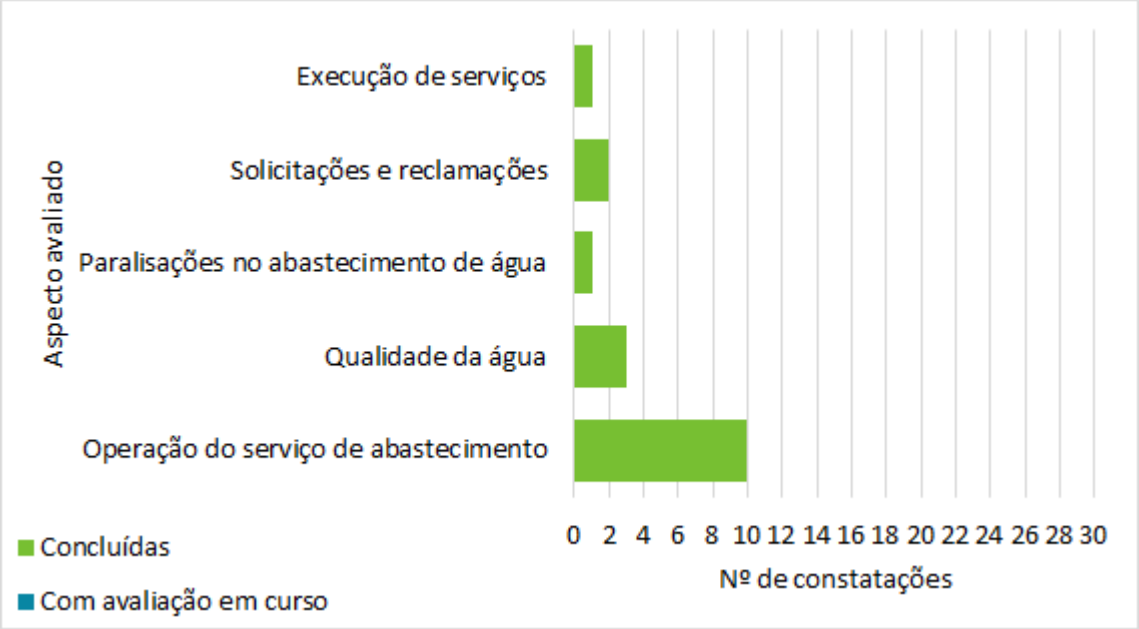

5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: RODEIRO.
>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município estão ausentes as informações de "Número de ligações factíveis de água" em novembro e dezembro de 2020. Gentileza informar os dados faltantes.
• Resposta do prestador (13/dez/21): Nos meses de novembro e dezembro de 2020 ocorreu uma falha na migração

dos dados (banco de dados da COPASA para a planilha disponibilizada à ARSAE-MG). Situação regularizada. As informações referente ao número de ligações factíveis de água no sistema de abastecimento de água de Rodeiro, para o período de novembro e dezembro de 2020, já constam na planilha - OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água, sendo os valores apresentados, conforme: Novembro de 2020: 280 ligações factíveis de água Dezembro de 2020: 281 ligações factíveis de água. Anexo(s): Não

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

2. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município, no período de janeiro a abril de 2021, houve um aumento atípico nos valores de extensão de rede. A extensão de rede era de 24.598 m em dezembro de 2020, passou para 41.904 m no mês de janeiro, e logo em seguida aumentou para 42.736 m nos meses de março e abril de 2021. Este aumento repentino está correto? Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?

• Resposta do prestador (13/dez/21): O valor de 24.598 metros de extensão de rede de distribuição no mês de dezembro de 2020 não está correto. Ocorreram atualizações no cadastro de rede de distribuição de água da COPASA no Sistema de Abastecimento de Água de Rodeiro. O valor atual da extensão de RDA em Rodeiro é de 42.741 metros , conforme cadastro técnico anexo.

Anexo(s): Sim

Anexo 05

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

3. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município, a capacidade nominal total dos reservatórios aumentou de 281 m³ em dezembro de 2020 para 740 m³ em janeiro, fevereiro, março e abril de 2021. Esse aumento repentino está correto? Favor informar os dados corretos para tal parâmetro.

• Resposta do prestador (13/dez/21): Na sede do município de Rodeiro, a capacidade nominal total dos reservatórios informada na planilha OP01-Informações Operacionais do serviço de abastecimento de água, para o mês de dezembro de 2020 é de 740 m³, como também para os meses subsequentes. Recentemente ocorreram atualizações no cadastro técnico do SAA de Rodeiro, sendo a capacidade nominal atual de reservação de água na sede do município de 750 m³, conforme cadastro técnico anexo. O valor 281 mencionado pela ARSAE, refere-se ao número de ligações factíveis de água, para o mês dezembro/2020 (Coluna K da planilha OP01). Anexo(s): Sim

Anexo 05

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

4. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município o Volume captado de água apresentou aumento atípico, indo de 47.193 m³ em dezembro de 2020 para 92.125.409 m³ em janeiro de 2021. Favor informar os dados corretos para tal parâmetro.

• Resposta do prestador (13/dez/21): No período mencionado ocorreu uma falha na migração dos dados de diversas localidades da COPASA e dentre elas a localidade de Rodeiro (banco de dados da COPASA para a planilha disponibilizada à ARSAE-MG). Abaixo informamos dado correto para o volume de água captado/aduzido de água no SAA de Rodeiro para o mês de janeiro de 2021.

Volume aduzido/captado de Água: 50.628 m³

Anexo(s): Não

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

5. Valor recorrente segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município o Volume captado de água se manteve constante nos meses de fevereiro e março de 2021, fato que não ocorreu na série histórica de dados do município. O valor apresentado para os dois meses foi de 41.649 m³. Houve um erro na geração das informações? Quais são os valores corretos?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Nos meses apontados na constatação ocorreu uma falha na migração dos dados de volume captado de água do SAA de diversas localidades da COPASA, dentre elas a localidade de Rodeiro (banco de dados da COPASA para a planilha disponibilizada à ARSAE-MG). Abaixo informamos dados corretos para os meses citados: Fevereiro/2021: Volume aduzido/captado de Água: 46.125 m³ Março/2021: Volume aduzido/captado de Água: 42.665 m³ Informamos que a situação foi regularizada a partir do mês de abril/2021, conforme constante da planilha OP01, já disponibilizada à ARSAE-MG." Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de valor recorrente, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
6. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município houve inconsistências na diminuição dos volumes ao longo do processo de captação, tratamento e distribuição de água, no mês de fevereiro de 2021, de acordo com as informações reportadas. Neste mês, o volume de entrada na ETA informado foi de 48.202m³, já o Volume Captado de Água informado neste mês foi de 41.649m³. Os dados estão incorretos? Qual é o dado correto para o mês?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Conforme mencionado ocorreu uma falha na migração de vários dados de diversas localidades da COPASA, dentre eles a localidade de Rodeiro (banco de dados da COPASA para a planilha disponibilizada à ARSAE-MG). Os dados corretos para o mês de fevereiro de 2021 são: - Volume aduzido/captado de Água: 46.125 m³ - Volume entrada na ETA: 46.072 m³ Situação regularizada a partir do mês de abril/2021. Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de informação incorreta, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
7. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município, nos meses de fevereiro e abril de 2021, a Utilização da capacidade hidráulica informada foi de 103,31% e 173,76%, respectivamente. Estes dados estão incorretos? Quais são os dados corretos para estes meses?
• Resposta do prestador (13/dez/21): A capacidade hidráulica do Tratamento de Água é calculada pela razão entre o somatório das vazões médias de operação (calculada com base na variável Volume na entrada da ETA (m³) e o somatório das vazões nominais de projeto das estações. Apuramos que os valores constantes da planilha OP01 - Informações operacionais do serviço de abastecimento de água, do SAA de Rodeiro, para os meses mencionados não estão corretos. Houve uma falha no sistema de apuração da informação e encaminhamento à ARSAE.
No município de Rodeiro a Vazão Nominal Total de produção é de 23 L/s. No mês de fevereiro e abril/2021 o somatório das vazões médias de operação foi de 22,05 e 22,12 L/s respectivamente, sendo assim a utilização da capacidade hidráulica do tratamento de água ficou em 95,87 % no mês de fevereiro de 2021 e de 96,17% em abril de 2021. Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de informação incorreta, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
8. Condição ou valor atípico segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município, em novembro de 2020, o dado de Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água possui uma discrepância muito alta quando comparado com a série histórica mensal. O valor reportado em tal mês foi de 27.893 kWh e nos demais meses do período de avaliação os valores se mantiveram entre 44.117 e 53.691 kWh. O dado está incorreto? Qual é o dado correto para este mês?
• Resposta do prestador (13/dez/21): No mês de novembro de 2020 ocorreu uma falha na migração dos dados referente ao consumo de energia elétrica de diversas localidades da COPASA e dentre estas o SAA da sede municipal de Rodeiro (banco de dados da COPASA para a planilha disponibilizada à ARSAE-MG). O valor correto do consumo de energia elétrica no SAA da sede municipal de Rodeiro no mês de novembro de 2020 foi de 44.699 kwh. Situação regularizada a partir do mês de dezembro de 2020, conforme constante na planilha OP01 disponibilizada mensalmente à ARSAE-MG. Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Em vista da apresentação dos dados solicitados através da constatação de condição ou valor atípico, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
9. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município, nos meses de novembro e dezembro de 2020, e fevereiro e março de 2021, o Coeficiente de reservação foi informado incorretamente. Foram reportados os valores de 0,52, 0,49, 0,48 e 0,52, respectivamente, ao passo que os valores calculados pela Arsae-MG foram de 0,19, 0,19, 0,43 e 0,58. Gentileza ajustar o cálculo para os próximos envios.
• Resposta do prestador (13/dez/21): Para os meses de novembro e dezembro de 2020 e fevereiro e março de 2021, apuramos que o coeficiente de reservação no sistema de abastecimento de água de Rodeiro foram respectivamente: 0,52, 0,49, 0,48 e 0,52, conforme anexo demonstramos. Não entendemos os valores de 0,19, 0,19, 0,43 e 0,58 mencionados pela ARSAE/MG para o mesmo período. Anexo(s): Sim
Anexo 12
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Foram observadas divergências no coeficiente de reservação em vários municípios, o que aponta para uma possível inconsistência sistemática entre dados medidos e dados enviados para a Arsae-MG. A continuidade da apuração será feita em reunião com o setor responsável pela gestão de informações na Copasa e não no âmbito do Projeto MAIS Água & Esgoto. Por isso, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

10. Deficiência no coeficiente de reservação segundo a base de dados OP01.
• Constatação da agência (15/set/21): Na sede do município, nos meses de novembro e dezembro de 2020, o Coeficiente de reservação foi de 0,19 e 0,19, respectivamente para estes meses, ou seja, abaixo de 0,3 que é o valor preconizado pela literatura. Esses dados estão corretos? Se há baixa reservação, ela tem comprometido o abastecimento? Há previsão de expansão da reservação no município?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Conforme mencionado no item anterior para os meses de novembro e dezembro de 2020 o coeficiente de reservação no SAA de Rodeiro foi respectivamente: 0,52 e 0,49 conforme apresentado na planilha OP01-Informações operacionais do serviço de abastecimento de água disponibilizada à ARSAE/MG e mencionado no item anterior. Não entendemos os valores de 0,19 mencionados pela ARSAE/MG para os meses de novembro e dezembro de 2020. Anexo(s): Sim
Anexo 12
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Foram observadas divergências no coeficiente de reservação em vários municípios, o que aponta para uma possível inconsistência sistemática entre dados medidos e dados enviados para a Arsae-MG. A continuidade da apuração será feita em reunião com o setor responsável pela gestão de informações na Copasa e não no âmbito do Projeto MAIS Água & Esgoto. Por isso, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.

.

11. Alto número de paralisações no abastecimento de água com duração superior a 12 horas segundo a base de dados OP06.
• Constatação da agência (16/set/21): A única paralisação que ocorreu no período analisado teve duração superior a 12h. Houve outras paralisações? Quais ações têm sido tomadas pela companhia para que as paralisações não prejudiquem os usuários? Há algum cronograma ou planejamento de melhoria no sistema do município?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Além da paralisação mencionada, não ocorreram outras paralisações no sistema de abastecimento de água na sede do município de Rodeiro com duração superior a 12 (doze) horas, portanto, não foi necessário reportá-las à ARSAE/MG, conforme preconiza o Art. 6º da resolução ARSAE-MG 129, de 11 de novembro de 2019. Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de alto número de paralisações no abastecimento de água com duração superior a 12 horas, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída. Contudo, é importante ressaltar que segundo a Resolução Arsae-MG nº 114, todas as paralisações devem ser reportadas, e não apenas aquelas com duração superior a 12 (doze) horas.

.

12. Descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.
• Constatação da agência (17/set/21): Na localidade RODEIRO, no SAA - ROD - Rodeiro/Córrego Fazenda Boa Esperança (ID = 248), na pós-filtração da unidade de tratamento ETA BOA ESPERANÇA_RODEIRO (ID = ETA1031353), o parâmetro turbidez apresentou percentual(is) de cumprimento da frequência mínima de amostragem aquém do exigido: menor ou igual a 24% em fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jun/21 e jul/21. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Informamos que encontram-se em andamento ações objetivando cumprimento do plano de amostragem na saída do tratamento de água na sede municipal de Rodeiro.
Nos dias 25 e 26 de novembro de 2021 a Gerência Regional de Ubá realizou reunião com todos os empregados " Encarregados de Sistemas", do âmbito de sua atuação e dentre eles o encarregado responsável pelo sistema de

abastecimento de água do município de Rodeiro, tendo como assunto de pauta - Cumprimento do Plano de Amostragem, conforme cópia das listas de presença e atas anexas. Nesse sentido o encarregado responsável pelo SAA de Rodeiro, estará realizando o repasse desta reunião para a equipe operacional em Rodeiro, buscando o atendimento do Plano de Amostragem na Unidade de Tratamento de Àgua - ETA, como também o cumprimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Anexo(s): Sim
Anexo 15

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída. Embora o problema tenha sido recorrente nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, a situação foi regularizada a partir de novembro de 2021.
.
13. Descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.
• Constatação da agência (17/set/21): Na localidade RODEIRO, no SAA - ROD - Rodeiro/Córrego Fazenda Boa Esperança (ID = 248), na SAÍDA DO TRATAMENTO da unidade de tratamento ETA BOA ESPERANÇA_RODEIRO (ID = ETA1031353), o(s) seguinte(s) parâmetro(s) apresentou(aram) percentual(is) de cumprimento da frequência mínima de amostragem aquém do exigido: cor, turbidez, pH, Fluoreto e cloro, com percentuais menores ou iguais a 70% nos meses de fev/21 até jul/21. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Informamos que encontram-se em andamento ações objetivando cumprimento do plano de amostragem na saída do tratamento de água na sede municipal de Rodeiro.
Nos dias 25 e 26 de novembro de 2021 a Gerência Regional de Ubá realizou reunião com todos os empregados " Encarregados de Sistemas", do âmbito de sua atuação e dentre eles o encarregado responsável pelo sistema de abastecimento de água do município de Rodeiro, tendo como assunto de pauta - Cumprimento do Plano de Amostragem, conforme cópia das listas de presença e atas anexas. Nesse sentido o encarregado responsável pelo SAA de Rodeiro, estará realizando o repasse desta reunião para a equipe operacional em Rodeiro, buscando o atendimento do Plano de Amostragem na Unidade de Tratamento de Água - ETA, como também o cumprimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Anexo(s): Sim
Anexo 15

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de descumprimento da frequência mínima de amostragem no controle da qualidade da água, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída. Embora o problema tenha sido recorrente nos meses de agosto e setembro de 2021, a situação foi regularizada a partir de outubro de 2021.
.
14. Ausência de informação segundo a base de dados OP02.
• Constatação da agência (17/set/21): Na localidade RODEIRO, no SAA - RDP - Poços de Rodeiro (ID = 557), na SAÍDA DO TRATAMENTO da unidade de tratamento ETA RODEIRO_POÇOS (ID = ETA1423157), estão ausentes as seguintes informações: coliformes totais (em jun/21, jul/21), Escherichia coli (em jun/21, jul/21). Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Informamos que encontram-se em andamento ações objetivando cumprimento do plano de amostragem na saída do tratamento de água na sede municipal de Rodeiro.
Nos dias 25 e 26 de novembro de 2021 a Gerência Regional de Ubá realizou reunião com todos os empregados " Encarregados de Sistemas", do âmbito de sua atuação e dentre eles o encarregado responsável pelo sistema de abastecimento de água do município de Rodeiro, tendo como assunto de pauta - Cumprimento do Plano de Amostragem, conforme cópia das listas de presença e atas anexas. Nesse sentido o encarregado responsável pelo SAA de Rodeiro, estará realizando o repasse desta reunião para a equipe operacional em Rodeiro, buscando o atendimento do Plano de Amostragem na Unidade de Tratamento de Água - ETA, como também o cumprimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Anexo(s): Sim
Anexo 15

• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de ausência de informação, a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída. Embora o problema tenha sido recorrente no mês de outubro de 2021, a situação foi regularizada a partir de novembro de 2021.
.
15. Elevado percentual dos registros em aberto atrasados com relação ao total de registros segundo a base de dados OP12.

• Constatação da agência (17/set/21): O percentual de registros abertos e com atraso na área de concessão no município ficou acima da média dos municípios monitorados no(s) mês(es) mar/21. Em mar/21, por exemplo, houve 86,9% de registros abertos e com atraso, ao passo que a média dos municípios monitorados foi de 34,5%. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?
• Resposta do prestador (13/dez/21): No mês de março de 2021 grande parte dos registros abertos e com atraso no atendimento na área de concessão no município de Rodeiro estão relacionados ao serviço de SUBST.HIDROMETRO PMQM-CAP Y CLASSE. Esse serviço é uma ação da COPASA objetivando manter o parque de hidrômetros com até 7 anos de uso. Como consequência da Pandemia Covid-19, ocorreu atrasos na entrega do equipamento (hidrômetros), por parte do mercado fornecedor o que impactou o atendimento de parte das Ordens de Serviço geradas para a substituição dos hidrometros no prazo estabelecido. Como medida além de buscar junto ao mercado fornecedor atendimento do quantitativo planejado, a geração das ordens de serviços para este objeto, atualmente, estão sendo realizadas quando da disponibilidade do equipamento. Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado percentual dos registros em aberto atrasados com relação ao total de registros, e considerando que o problema não foi recorrente nos meses posteriores (abril a dezembro de 2021), a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
16. Baixo percentual de atendimento aos prazos segundo a base de dados OP12.
• Constatação da agência (17/set/21): O percentual de descumprimento de prazos na área de concessão no município ficou acima da média dos municípios monitorados em abr/21. Em abr/21, por exemplo, houve 20,0% de registros com atraso, ao passo que a média dos municípios monitorados foi de 27,0%. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?
• Resposta do prestador (13/dez/21): No mês de abril de 2021, estava sendo realizadas obras de responsabilidade município no sistema de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário na sede do município de Rodeiro. As obras/intervenções realizadas ocasionaram aumento das ocorrências de vazamentos. Este aumento do número de ocorrências de vazamentos de água impactou o percentual de atendimento aos prazos. Salientamos que o encarregado da COPASA pelo sistema de de Rodeiro, priorizou para atendimento no menor prazo possível os serviços que poderiam ocasionar maior impacto ao cliente. Nesse sentido a maior parte dos serviços com atendimento fora do prazo, se referem a ações de cobrança, confirmação de infrações, tamponamento da ligação de agua. Salientamos que mesmo após o prazo regulamentado, todos os serviços foram executados. informamos ainda que a situação já se encontra regularizada, com as informações mensalmente disponibilizada à ARSAE - Planilha OP12 - Solicitações e reclamações. Anexo(s): Não
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de baixo percentual de atendimento aos prazos, e considerando que o problema não foi recorrente nos meses posteriores (maio a dezembro de 2021), a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.
17. Elevado número de registros de vazamento de água segundo a base de dados OP13.
• Constatação da agência (17/set/21): O número de ordens de serviço de correção de vazamento de água a cada 100 km de rede na área de concessão no município ficou acima da média dos municípios monitorados no(s) mês(es) abr/21.Em abr/21, por exemplo, houve 28,5 ocorrências a cada 100 km de rede, ao passo que a média dos municípios monitorados foi de 62,1 ocorrências a cada 100 km de rede. Qual motivo e quais medidas serão tomadas para correção dessa questão? Qual o prazo para executá-las?
• Resposta do prestador (13/dez/21): Desde o mês de março de 2021 estão sendo realizadas obras de responsabilidade do município no sistema de drenagem pluvial e de esgotamento sanitário na sede do município, conforme já mencionado em item anterior. As obras/intervenções realizadas têm ocasionado aumento das ocorrências de vazamentos. A COPASA mantém diálogo permanente com as frentes de trabalho bem como realiza acompanhamento das obras/intervenções em trechos de maior impacto, prestando orientações de forma a minimizar o volume de ocorrências. O mês de abril de 2021 conforme mencionado na constatação foi o período com maior n° de ocorrências. Na oportunidade informamos que a totalidade dos serviços de reparo de vazamento de água na sede municipal de Rodeiro estão sendo executadas dentro do prazo regulamentado, conforme anexo demonstrado. Anexo(s): Sim
Anexo 20
• Parecer da agência (25/fev/22): Concluído. Consideração(ões): Ante à justificativa apresentada pelo prestador através da constatação de elevado número de registros de vazamento de água, e considerando que o problema não foi recorrente nos meses posteriores (maio a dezembro de 2021), a situação de avaliação da resposta foi classificada como concluída.
.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao processo de avaliação realizado, cabem as seguintes considerações:

6.1) A avaliação realizada abrange os principais aspectos da prestação dos serviços e os aspectos para os quais é viável a análise expedita, conforme Nota Técnica GIO nº 002/2021. Por isso é possível que haja aspectos não avaliados e/ou problemas além daqueles que foram listados neste documento, os quais podem ser alvo de fiscalizações futuras.

6.2) A ênfase da avaliação é a identificação de problemas relativos à ausência e inconsistência de informações e ao mau desempenho. Por isso não foram listados neste documento aspectos da prestação dos serviços não contemplados pelo escopo da avaliação nem aspectos avaliados para os quais a situação está regular segundo referências normativas e técnicas.

6.3) Recomenda-se que as constatações dos tipos “ausência de informação” e “inconsistência” não sejam utilizadas para juízo de valor. Somente as constatações do tipo “mau desempenho” permitem de fato avaliar a qualidade do serviço prestado, uma vez que são registradas a partir de dados enviados pelo prestador para a Arsae-MG sem indícios de erros, condição ou valor atípico e cujo comportamento é compatível com a dinâmica da informação em questão.

6.4) A partir do histórico de avaliação da qualidade da água, segundo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e versões anteriores, observou-se que os limites de concentração adotados pelo prestador para reportar a quantidade de resultados em desconformidade são, eventualmente, mais restritivos que os limites de concentração exigidos na norma. Logo, a avaliação a partir de bancos de dados distintos daqueles utilizados na presente avaliação podem levar a conclusões também distintas.

6.5) Os resultados da avaliação do município bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG). Os documentos anexados e não classificados pelo prestador como de acesso restrito são de acesso público.

6.6) No escopo da presente avaliação foram adotados critérios normativos, baseados principalmente em resoluções da Arsae-MG. Na ausência de critérios normativos e/ou de forma complementar também foram adotados critérios de ordem técnica, conforme literatura especializada. Por isso, nem todos os tipos de constatações possuem lastro em instrumentos legais. Ademais, conforme regulamento e resoluções da Arsae-MG, a presente avaliação não constitui fiscalização e as constatações não devem ser tratadas como não conformidades sem antes tramitar nos devidos setores da agência.

6.7) A prestação de serviços envolve processos dinâmicos, ou seja, que podem mudar ao longo do tempo. Por isso é possível que as conclusões apresentadas neste documento sejam diferentes de outras análises realizadas em períodos anteriores ou posteriores, ou ainda que utilizem de metodologia distinta.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Luana Zschaber Pacheco
Estagiária, Masp: 18429574

Marcos Vinícius Reis Guimarães Leite
Estagiário, Masp: 033878

Tomás Nunes Duque de Medeiros
Estagiário, Masp: 18114927

Victor Hugo Augusto Cezario Morais de Oliveira
Estagiário, Masp: 36047

Otávio Henrique Campos Hamdan
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.371.429-0